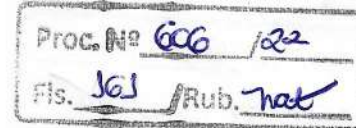




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**SELEÇÃO DE TERRENOS PARA AQUISIÇÃO PARA FUTURA SEDE DO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-SP.**

Processo Administrativo: Nº 606/2022  
EDITAL Nº 004/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML, inscrito no CNPJ nº 09.626.556/0001-62, pela Comissão de Licitação e Aquisição de Terreno, designada pela Portaria nº 276, de 02 de Dezembro de 2022, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital, que tem por finalidade pesquisa de terrenos disponíveis para aquisição pelo Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML. .

**1. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO**

**2. DA DESTINAÇÃO DO TERRENO**

2.1. O terreno destina-se para a construção da sede do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, para atendimento dos servidores públicos municipais, segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS do município de Limeira-SP.

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS AO TERRENO**

3.1. O terreno deverá atender às especificações constantes do ANEXO I deste Edital.

**4. DO VALOR DO TERRENO**

4.1. O valor da proposta de venda do terreno deverá estar de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário da respectiva região. Não serão valoradas benfeitorias de qualquer natureza, não agregando valor ao imóvel. Assim, em havendo interesse do IPML pelo terreno, este será submetido à avaliação a ser realizada por órgão técnico competente a ser designado pela autarquia previdenciária, em consonância com o disposto no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.

4.2. Não haverá no preço ofertado a incidência de qualquer outro ônus a ser imposto ao comprador, a exemplo de verbas relativas à corretagem de terreno.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**IPML**



**5. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 e 02**

5.1. Os envelopes nº 01 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e o envelope nº 02 – “APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL” deverão ser entregues no INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, localizado na Rua Wilson Vitório Colleta, 111, Jardim Maria Buschi Modeneis, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, no período de 10/02/2023 até às 16:00 horas do dia 02/03/2023.

5.2. Os interessados (pessoas físicas ou pessoas jurídicas), que quiserem participar do presente processo de seleção, deverão apresentar os envelopes de nº 01 e de nº 02 até a data e horário indicado no item 5.1.

**6. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01:**

6.1. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Sala de Licitações, sito a Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 – Centro.

6.2. DATA: 06 de março de 2023.

6.3. HORÁRIO: Às 15:00 horas.

6.4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de recursos provenientes do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, alocadas na Rubrica Orçamentária de nº 4.5.90.61.03 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS.

**7. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01**

Será considerado habilitado, o PARTICIPANTE que entregar no Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, até o dia e hora limites para seu recebimento, os documentos abaixo relacionados dentro do envelope, aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no art. 32 da Lei Federal 8.666/93, sendo aceito a confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pelo Presidente da Comissão de Licitação, contendo no anverso da parte externa os dizeres:

**ENVELOPE Nº 01**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 606/2022**  
**EDITAL Nº 04/2022 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS – IPML**  
**PESSOA FÍSICA: NOME, CPF, TELEFONE E ENDEREÇO**  
Ou se for o caso de pessoa jurídica.  
**PESSOA JURÍDICA: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E**  
**ENDEREÇO.**





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML

Proc. nº 606/22  
Fls. 162 / Rub. net



7.1. Os documentos para habilitação, se pessoa física ou pessoa jurídica são os constantes relacionados no **ANEXO II**.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02

Estará apto a participar da segunda fase do chamamento público / o participante habilitado na fase anterior. O envelope nº 02 com APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, lacrado, contendo na parte externa e no anverso os dizeres:

**ENVELOPE Nº 02**  
**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**  
**PROCESSO Nº 606/2022**  
**EDITAL Nº 04/2022 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS – IPML**  
**PESSOA FÍSICA: NOME, CPF, TELEFONE E ENDEREÇO**  
Ou se for o caso de pessoa jurídica.  
**PESSOA JURÍDICA: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E**  
**ENDEREÇO.**

8.1. O envelope de nº 02 deverá ser entregue junto com o envelope nº 01, até a data e horário indicado no item 5.1.

8.2. A sessão para abertura do envelope nº 02 será designada pela Comissão de Licitação e informada após a análise dos documentos de habilitação constantes no envelope nº 01.

8.3. A carta de apresentação da proposta, conforme modelo (**ANEXO III**) deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do Proponente com nome e número de CPF/RG, telefone, e-mail para contato;
- b) Descrição detalhada do terreno (área do terreno), localização (com pontos de referências);
- c) 3(três) fotografias do terreno coloridas por ângulos diferentes, sendo uma frontal do terreno;
- d) Declaração do proponente afirmando que entregará o terreno livre e desembaraçado de quaisquer Ônus Reais ou Fiscais;

## 9. DAS VISITAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

9.1. O IPML, por seus servidores designados, **reserva-se o direito de visitar os terrenos ofertados ou solicitar informações complementares e**, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



9.2. O IPML poderá requerer apresentação do Levantamento planialtimétrico do terreno, caso entenda necessário, após abertura dos envelopes e análises dos documentos.

## 10. DA ESCOLHA DO TERRENO

10.1 O presente Edital não implica a **obrigatoriedade de aquisição do terreno ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas**, tampouco daquela de menor valor estimativo, reservando-se o IPML o direito de optar pelo terreno que melhor atenda ao interesse público, em observância ao ditame do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, bem como por optar não adquirir nenhum dos terrenos ofertados, em função de oportunidade e conveniência da Administração.

## 11. DOS CRITÉRIOS E PESOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

11.1 A Comissão de Licitação atenderá os critérios e pesos para classificação final do terreno, conforme segue:

- a-) Distância do centro da cidade, tendo como marco a Matriz Nossa Senhoras das Dores. (PESO 2). A cada quilometro de distância do centro, desconta-se o correspondente a 0,1.
- b-) Servido de transporte público urbano (PESO 2).
- c-) Menor necessidade de intervenções terraplanagem. (PESO 2).
- d-) Menor preço por metro quadrado de área (PESO 2), com classificação entre os preços apresentados em níveis de 0,5, partindo do menor com peso 2 ao maior preço de 0,5.
- e-) Com frente para a via pública (PESO 2), sendo via local (PESO 1) ou via coletora (PESO 2).

11.2 A oferta que atingir mais pontos **terá a preferência**, podendo esta ser relevada pelas situações fáticas que se constatar no imóvel que venha a inviabilizar ou criar grau de dificuldade na implantação do projeto, mediante justificativa da Comissão.

11.3 Todos os documentos constantes nos envelopes nº 01 e 02 serão analisados pelos membros da comissão de licitação e demais técnicos nas áreas, jurídica, urbanismo e obras da municipalidade e, ocorrendo necessidade a autarquia poderá contratar consultoria técnica.

## 12. DA DECISÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

12.1. Após a classificação final e pontuação, a Comissão de Licitação encaminhará o RESULTADO ao Conselho Administrativo para “referendum” antes da homologação do ato administrativo pela superintendência.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML

Proc. Nº 606 / 22  
Fis. 163 / Rub. nat



### 13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1. O Presente edital e o resultado desta seleção de terrenos serão publicados no site do IPML ([www.ipml.com.br](http://www.ipml.com.br)), oportunamente, poderá ser convocado o seu proprietário/procurador para prática dos demais atos inerentes à formalização do contrato administrativo, na forma da lei, caso a autarquia encontre o terreno pretendido, caso contrário divulgará nota informando que as propostas ofertadas não atendem as exigências da autarquia previdenciária.

14. Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação:

- a) Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
- b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;
- c) Servidor ou segurado (aposentado ou pensionista) vinculado ao Órgão Promotor da licitação, bem como, a empresa da qual tal servidor (aposentado ou pensionista) seja sócio ou dirigente.
- d) Empresas consorciadas.
- e) Imóveis com ônus.
- f) Imóveis em nome de terceiros não proponentes.

15. - A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

15.1. - Os interessados deverão apresentar a documentação prevista neste Edital, sem prejuízo de outros documentos a serem definidos e fixados em aditivos a este Edital ou em Avisos Específicos, quando o objeto de licitação (aquisição de imóvel terreno) sujeitar-se à legislação específica, ainda que em fase posterior a seleção dos terrenos.

### 16. INFORMAÇÕES

16.1. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas (de segunda a sexta-feira) através dos Telefones: (19) 3444-1753 ou pessoalmente na autarquia, estabelecida na Rua Wilson Vítório Colleta, 111, Jardim Maria Buchi Modeneis.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**IPML**



**17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

17.2. Quaisquer dúvidas quanto à interpretação do presente Edital e seus Anexos serão resolvidos por meio da Comissão Permanente de Licitação, desde que apresentadas por escrito, conforme prazo de Lei, e encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo na autarquia no horário: 9:00 às 16:00 horas.

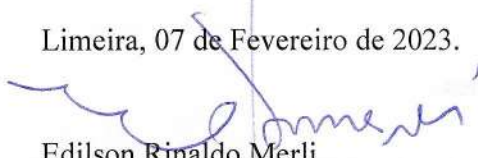
18. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

18.1.1. **Anexo I**  
**MEMORIAL DESCRITIVO: REQUISITOS MINIMOS DO TERRENO**

18.1.2. **Anexo II**  
**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA).**

18.1.3. **Anexo III**  
**MODELO CARTA-PROPOSTA (PROPOSTA DE VENDA).**

Limeira, 07 de Fevereiro de 2023.

  
Edilson Rinaldo Merli  
Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML

Proc. Nº 600 / 22  
Fls. 104 / Rub. nat



**A N E X O I**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**REQUISITOS MÍNIMOS DO TERRENO**

- a. O Terreno deve estar disponível para ocupação desta autarquia, livre de quaisquer edificações quando da aquisição do Imóvel;
- b. Possuir área útil de pelos menos 1.800 m<sup>2</sup>, devendo a profundidade não ser 3 (três) vezes maior que a largura do terreno;
- c. Será admissível terrenos adjacentes e contíguos desde que viável a unificação de matriculas e o total da metragem com a unificação seja de pelo menos 1.800,00 m<sup>2</sup>;
- d. A topografia do imóvel deverá ser preferencialmente plana, aceitando-se ligeira declividade;
- e. O Imóvel deverá estar incluído dentro do perímetro urbano;
- f. O imóvel deverá estar livre de alagamento;
- g. Deverá possuir água e esgoto e vias de acesso com pavimentação asfáltica;
- h. O Imóvel deverá dispor de acesso à energia elétrica, iluminação pública e internet;
- i. O Imóvel deverá ainda estar localizado em zoneamento do Plano Diretor cuja permissão de atividade da autarquia previdenciária seja viável;
- j. Estar devidamente regularizado em cartório, matrícula atualizada sem quaisquer restrições alguma que impossibilite sua aquisição pelos meios legais;
- k. De fácil acesso à população que depende de transporte público;
- l. Será dada prioridade para aos terrenos que melhor atenderem às exigências de mobilidade urbana;
- m. Excepcionalmente, na hipótese de não haver terreno ofertado que preencha os requisitos ou seus valores estiverem acima do orçamento destinado para esse fim, a Comissão poderá apreciar proposta com dimensões e localização próximas das exigidas.
- n. não possuir nascentes ou áreas de APP – Área de Preservação Permanente.







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML

Proc. Nº 606 /22  
Fls. 105 /Rub. 705



## A N E X O II DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

### DOCUMENTOS DO TERRENO:

- Matrícula ou Certidão da Transcrição do terreno devidamente atualizada do Cartório de Registro de Imóveis em nome do proponente.
- Certidão de ônus Real do Cartório de Registro de Imóveis vintenária.
- Certidão Negativa do IPTU.

### DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA:

- Cópia do RG e CPF ou CNH dos proprietários.
- Cópia da certidão de casamento (se for casado) ou a de óbito do cônjuge (se for viúvo) ou ainda, certidão de nascimento (se for solteiro) , escritura de união estável (se for convivente).
- Comprovante de endereço.
- Certidão Negativa da Fazenda Nacional.
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa do Cartório de Protesto.
- CNDT – Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas.

### DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA:

- Certidão Negativa da Fazenda Nacional.
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e FGTS.
- Certidão Negativa da Distribuição Civil e Criminal da Justiça Estadual e Federal.
- Ficha Cadastral CNPJ/MF.
- CNDT – Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas.
- RG e CPF dos proprietários.
- Cópia autenticada do estatuto ou contrato social (Retirada na Junta Comercial).
- Alterações contratuais ou estatutárias (Retirada na Junta Comercial)
- Carta com a data da última modificação do estatuto ou do contrato do negócio.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML

Proc. Nº 606 / 22  
Fls. 166 / Rub. nat



**A N E X O III**  
**MODELO CARTA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Ao  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Venho, propor-lhe a venda do TERRENO, \_\_\_\_\_

(descrição detalhada do terreno tamanho), situado em Limeira-SP., \_\_\_\_\_

(citar pontos de referências), dispondo das seguintes condições: \_\_\_\_\_

(água, luz, pavimentação asfáltica, etc).

1- O preço para a venda do terreno é de R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ )

1- O terreno será vendido livre e desembaraçado de quaisquer Ônus Reais ou Fiscais;  
2- Esta proposta é válida pelo prazo de \_\_\_\_ ( ) (prazo mínimo 60 (sessenta) dias;  
3- Não haverá no preço ofertado a incidência de qualquer ônus a ser imposto ao comprador, a exemplo de verbas relativas à corretagem de terreno.

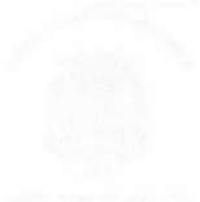
\_\_\_\_\_  
Nome do Proponente e assinatura: Identificação (CPF ou CNPJ)

Endereço do Proponente:

Nome e número de telefone de pessoa indicada pelo proponente para acompanhar visita ao terreno, caso seja selecionado.

Observação: Anexar 3 (três) fotos coloridas do terreno em três ângulos diferentes com a indicação da respectiva matrícula.





TERMO DE JUNÇÃO DE DOCUMENTOS

TERMO DE JUNÇÃO DE DOCUMENTOS

TERMO DE JUNÇÃO DE DOCUMENTOS

<b>TERMO DE JUNÇÃO DE DOCUMENTOS</b>	
Junção da Folha nº 107/109	
Processo nº 606/23	
07/02/23	Natália
Data	Assinatura do Funcionário